

FUNÇÃO DE CONFIANÇA**DATA DA PUBLICAÇÃO:****01/03/2018**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 32/2018/SECEX, de 26/02/2018; e
- a Deliberação do Conselho de Administração nº. 08/2018, de 26/02/2018, e a Deliberação DIREX nº. 11/2018, de 06/02/2018, que aprovou a alteração do Regimento Interno e da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC, respectivamente.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar ANDREA DE MIRANDA RIBEIRO QUINTIERE, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula 11.693, da Função de Confiança de Coordenadora (II), da Coordenação de Produção da Rádio Nacional de Brasília AM/Gerência de Programação e Produção da Rádio Nacional de Brasília AM/Gerência Executiva de Rádios - DF e Amazônia/Diretoria-Geral, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de março de 2018.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

